



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Segunda-feira • 25 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1218

Esta edição encontra-se no site: [www.jornalfolhadoestado.com](http://www.jornalfolhadoestado.com)

## Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria SEDUC Nº 054/2019 de 25 de março de 2019**-Designar a Comissão de Servidores com efeito retroativo a 19/03/2019 os Servidores:Vanessa Ferreira de Melo, matrícula nº 18529,Lindiane da Silva Miranda Ferreira, matrícula nº 19121 e Rafael Araújo da Silveira e Silva, matrícula nº 18527pararealização da vistoria na empresa classificada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como socorro mecânico com serviço de reboque nos veículos automotores que compõe a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao item 15.2 do edital do Pregão Presencial nº 013/2019 sob o regime o Sistema de Registro de Preços.
- **Portaria SEDUC Nº 055/2019 de 25 março de 2019**-Designar com efeito retroativo a 01/02/2019 os Servidores:Rafael Araujo da Silveira e Silva, matrícula nº 18527, Lindiane da Silva Miranda Ferreira, matrícula nº 19121 e Leonice Oliveira dos Santos, matrícula nº 20862 para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Peços nº 036/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa H.A Indústria, Comércio de Confeções e Transportes Ltda,cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual fornecimento de camisas para atividades pedagógicas e uniformes para servidores dessa secretaria, em suas respectivas Gerências (Gerência Pedagógica, Gerência de Gestão Escolar, Gerência de Gestão de Programas e Projetos, Gerência Financeira, Gerência Administrativa, RH, Alimentação Escolar, Coordenação de Transportes integrando Motoristas) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

## **Portarias**



### **PORTARIA SEDUC Nº 054/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

#### **RESOLVE:**

Art.1º -Designar a Comissão de Servidores com efeito retroativo a 19/03/2019 os Servidores:Vanessa Ferreira de Melo, matrícula nº 18529,Lindiane da Silva Miranda Ferreira, matrícula nº 19121 e Rafael Araújo da Silveira e Silva, matrícula nº 18527pararealização davistoria na empresa classificada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como socorro mecânico com serviço de reboque nos veículos automotores que compõe a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao item 15.2 do edital do Pregão Presencial nº 013/2019 sob o regime o Sistema de Registro de Preços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE**

Francisco Lessa  
**Secretário de Educação**



**PORTARIA SEDUC Nº 055/2019**  
DE 25 MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º-Designar com efeito retroativo a 01/02/2019 os Servidores:Rafael Araujo da Silveira e Silva, matrícula nº 18527, Lindiane da Silva Miranda Ferreira, matrícula nº 19121 e Leonice Oliveira dos Santos, matrícula nº 20862para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Peças nº 036/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa**H.A INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA**,cujo objeto é oregistro de preço para futura e eventual fornecimento de camisas para atividades pedagógicas e uniformes para servidores dessa secretaria, em suas respectivas Gerências (Gerência Pedagógica, Gerência de Gestão Escolar, Gerência de Gestão de Programas e Projetos, Gerência Financeira, Gerência Administrativa, RH, Alimentação Escolar, Coordenação de Transportes integrando Motoristas) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE**

**Francisco Lessa**  
Secretário Municipal de Educação